



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 493 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 06/11/2019, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Rogério de Carvalho Lattouf
- Givândalo José dos Santos
- Wellington da Silva Borges

Art. 2º - Ficam designados, na condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Guilherme Dias Diniz
- Edson da Silva Arantes

Art. 3º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

7

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 13/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino